

REDE ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.584.104/0001-49

NIRE 35.300.300.029.780

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, hora e local:** 20 de maio de 2013, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2439, 12º andar.
2. **Mesa:** Presidente: Alberto José Rodrigues Alves. Secretária: Raquel Maria Sarno Otranto Colangelo.
3. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Brasil Econômico nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2013. Documentos relativos à ordem do dia, disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
4. **Presença:** acionistas titulares de ações representativas de mais de 2/3 do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
5. **Ordem do dia:** examinar, discutir e votar as seguintes matérias: (a) em Assembleia Geral Ordinária: (a.1) aprovação das Demonstrações Financeiras e Contas da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012; (a.2) destinação do resultado do exercício; (a.3) eleição dos membros do Conselho Fiscal; e (a.4) fixação da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal; e (b) em Assembleia Geral Extraordinária: (b.1) alteração do estatuto social, para modificação das regras de representação da Companhia.
6. **Deliberações:** os acionistas presentes, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberam por:
 - 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1. aprovar as Demonstrações Financeiras e as Contas da Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012;

6.1.2. em razão do prejuízo apurado no exercício, que deverá ser integralmente lançado na conta de Prejuízos Acumulados, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação do resultado;

6.1.3. eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar a respeito das contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013:

(i) Carlos Souza Barros de Carvalhosa, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.450-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Inglaterra, nº 283;

(ii) Annibal Ribeiro do Valle Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 165.529.386-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua José Maria Lisboa, nº 1003 – Apto. 164; e

(iii) Amadeu Luiz Palmieri, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.342.342-0, inscrito no CPF/MF nº 021.339.548-72, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Duarte da Costa nº 101;

6.1.4. aprovar a remuneração global anual total de até R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais) para os Administradores. A remuneração dos conselheiros fiscais corresponderá ao mínimo previsto em lei.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1. aprovar a alteração das regras de representação da Companhia disciplinadas no Estatuto Social, de modo que a Companhia passará a ser representada (a) isoladamente por qualquer Diretor; (b) em conjunto por 2 (dois) Procuradores, de acordo com a extensão dos poderes que lhe houverem sido

conferidos; e (c) isoladamente por 1 (um) procurador, para a prática de determinados atos.

6.2.2. em virtude da deliberação referida em 6.2.1, acima, aprovar a alteração da redação artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 22 A Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) isoladamente por qualquer Diretor;*
- b) em conjunto por 2 (dois) Procuradores, de acordo com a extensão dos poderes que lhe houverem sido conferidos no instrumento de mandato;*
- c) isoladamente por 1 (um) só procurador, para a prática dos seguintes atos;*
 - i. representação da Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;*
 - ii. endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade;*
 - iii. representação da sociedade perante Sindicatos ou Justiça do Trabalho, inclusive para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas;*
 - iv. representação da Sociedade, na qualidade de acionista ou quotista, em qualquer outra entidade na qual a Sociedade detenha participação.*

§1º Nos atos de constituição de procuradores a Sociedade deverá ser representada por qualquer Diretor.

§2º Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão prazo de vigência determinado, não superior a 2 (dois) anos.

§3º É vedado aos Diretores em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais conceder fianças ou avais em nome da Sociedade, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, respondendo cada um deles pessoalmente pela infringência praticada, salvo quando aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade.”

7. Documentos arquivados na sede social: Edital de Convocação, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e procurações outorgadas por acionistas.

8. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

São Paulo, 20 de maio de 2013.

Alberto José Rodrigues Alves
Presidente

Raquel Maria Sarno Otranto Colangelo
Secretária

Acionistas:

Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – Em Recuperação Judicial
p.p. Raquel Maria Sarno Otranto Colangelo e Bruno Robert

Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – Em Recuperação Judicial
p.p. Raquel Maria Sarno Otranto Colangelo e Bruno Robert

Jorge Queiroz de Moraes Junior
p. Alberto José Rodrigues Alves

Alberto José Rodrigues Alves